



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1611/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), RAFAEL MAIA DE PAULA, o atendimento de transporte coletivo público ao Loteamento Mãe Rainha Moradas da Boa Vizinhança II, localizado no Distrito de Pajuçara.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Rafael Maia de Paula Presidente, o atendimento de transporte coletivo público ao Loteamento Mãe Rainha Moradas da Boa Vizinhança II, localizado no Distrito de Pajuçara, no município de Maracanaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 22 de Setembro de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 22/09/2025
pelo CPF: ***.980.303-** no IP: 192.168.131.30

Júlio César Costa Lima
Vereador(a) - PSD

JUSTIFICATIVA

Atendendo a população do município de Maracanaú/CE que, solicitou deste parlamentar que viabilizasse junto ao Exmo. Senhor a possibilidade de promover o atendimento de transporte coletivo metropolitano aos moradores do loteamento Mãe Rainha moradas da boa vizinhança II no Distrito de Pajuçara, através da ampliação de itinerário da linha Pajuçara/Fortaleza de gestão da ARCE.

Em contato com o operador do CONSÓRCIO METROPOLITANO 2, foi realizada uma pesquisa no dia 16/09/2025, ao qual se chegou ao número de 289 pessoas durante o dia que precisam se deslocar em torno de 1,5 Km a pé para ter acesso ao serviço nos sentidos de ida e volta a Fortaleza.

Cabe salientar que este trecho citado é desprovido de calçadas e iluminação pública, sendo inclusive excludente o acesso ao serviço público essencial de transporte e consequentemente ao programa VAI VEM as pessoas com dificuldade de locomoção.

O Programa VAI VEM é uma iniciativa do Governo do Estado do Ceará que oferece transporte público gratuito para certos grupos na Região Metropolitana de Fortaleza. O Programa visa aliviar a carga financeira das famílias carentes e promover a sustentabilidade das cidades, além de apoiar a inserção de cearenses no mercado



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

de trabalho formal.

Público-Alvo

- Estudantes: Alunos de instituições públicas ou privadas que moram em Fortaleza e estudam na Região Metropolitana ou vice-versa. Eles têm direito a duas passagens gratuitas por dia.

- Trabalhadores Desempregados: Pessoas maiores de 18 anos que estão procurando emprego em uma cidade diferente da que moram. Eles recebem 40 bilhetes por mês.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12034

